



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 196/2022

Designa membros da Diretoria do Coren-MT Gestão 2021/2023 para reunião com profissionais de Enfermagem na localidade de Primavera do Leste – MT.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o convite da Enfermeira Vereadora Giovana de Paula Oliveira, para os representantes do Coren-MT participarem de uma reunião com os profissionais de Enfermagem na localidade de Primavera do Leste – MT; para tratarem sobre: aprovação do PL 2564/2020, aprovação das 30 horas semanais para a enfermagem, além de representarem o Conselho na formatura dos técnicos de Enfermagem do SENAC, que acontecerá dia 24/06, às 19h00.

Resolvem:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente Lígia Cristiane Arfeli, Coren-MT nº. 96.611-ENF e o Conselheiro Tesoureiro Rodrigo de Paulo Machado, Coren-MT nº.410750-TE , para reunião com os profissionais de Enfermagem da localidade de Primavera do Leste, nos dias 24 de junho de 2022.

Parágrafo único: O deslocamento dos conselheiros será com o veículo oficial do Coren-MT, Placa QTS9588, cor branco, saída de Cuiabá para Primavera do Leste dia 24/06/2022 e retorno de Primavera do Leste à Cuiabá, no dia 25/06/2022.

Art. 2º - Conceder aos designados, no Art. 1º. o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) .

Art.3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 23 de junho de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária